



Prefeitura Municipal de Pompéia 27

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - CEP 17.580-000 - Pompéia-SP

Fone (14) 452-1611 - Fax (14) 452-1040

pmpompéia@uol.com.br

**DECRETO Nº 2.824,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001.**

**DETERMINA O RETORNO DE SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL AO EMPREGO DE ORIGEM.**

*ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA :

Artigo 1º. - Fica determinado o retorno ao emprego permanente de AUXILIAR DE ESCOLA - NÍVEL IV - REF. 05-D, da servidora pública municipal DIRCE TEIXEIRA DOS SANTOS, RG 239.667.967/SSP/SP, que foi colocada à disposição da Divisão de Educação do Município de Pompéia através do Decreto n.º 2.598, de 22 de maio de 1998.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria e afixado em lugar público de costume data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOS
Secretário de Governo e Comunicação

